

A MATRÍCULA

DATA: 06/12/1996

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ – MT.

Imóvel: 1º Distrito desta Cidade. **EDIFÍCIO NEW YORK**, Rua Marechal Deodoro, Bairro Centro - Norte. Fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma APARTAMENTO N.º 102, do 1º Pavimento, unidade essa a qual corresponderá a fração ideal ou coeficiente de proporcionalidade de 0,0269, sendo 165,06 metros quadrados de área real exclusiva: 25,00 metros quadrados (2 x 12,50 metros quadrados) de área de garagem, 91,20 m de área de uso comum, totalizando área real global de 281,26 metros quadrados. O terreno condominial é designado pela área A, com 3.318,57 metros quadrados. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao norte com a Rua Marechal Deodoro; ao sul com a área B remanescente; ao leste com Senhor Cássio Corrêa da Costa, e a oeste com a área B remanescente. **CAMINHAMENTO:** O MP1 está situado no alinhamento da Rua Marechal Deodoro e limite com Senhor Cássio Corrêa da Costa. Do MP1, com ângulo interno de 90º00' mediu-se 35,76 m no alinhamento da Rua Marechal Deodoro até encontrar o MP2. Do MP2, com ângulo interno de 90º00' mediu-se 92,80 mts nos limites com a área B remanescente até encontrar o MP3. Do MP3, com ângulo interno de 90º00', mediu-se 35,76 m nos limites com a área B remanescente até encontrar o MP4. Do MP4, com ângulo interno de 90º00' mediu-se 92,80 mts nos limites com Senhor Cássio Corrêa da Costa até encontrar o MP1, que é o ponto de partida deste roteiro poligonal. **FORMA:** Polígono irregular de quatro lados, que é objeto da matrícula n.º 70.691, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Capital. **Adquirente:** **ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, sociedade comercial por ações, com sede na SIA-SUL, Trecho D1, n.º 1.741, salas 101 a 106, em Brasília/DF e filial em Cuiabá - MT, à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 990, Bairro Lixeira, Edifício Empire Center - Térreo, inscrita no CGC/MF sob n.º 01.556.141/0039-20. **Anterior:** 70.691, fls. 297 do livro 2-HF

DIGITADO POR:

[Assinatura]
Notário Substituto

R-1-72.305

Em 06/12/1996. **Adquirentes:** **ARMANDO OTAIR PAVÃO**, RG n.º 1081959-SSP/PR, empresário, e sua mulher **SANDRA GOMES PAVÃO**, RG n.º 389.980-SSP/MT, empresária, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após o advento da Lei 6.515/77, portadores do CPF n.º 189.380.359-72, residentes e domiciliados na Rua das Margaridas, n.º 330, Jardim Cuiabá, nesta cidade. **Transmitente:** **ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, acima qualificado. **Forma do Título:** Escritura Pública de VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO CONDOMINIAL E BENFEITORIAS QUE CORRESPONDERÃO A UNIDADE AUTÔNOMA DETERMINADA, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA TÉRMINO DE OBRAS, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, de 28/11/1.996, fls. 01/13 do livro 287 do 2º Serviço Notarial e Registral da Capital. **Valor:** R\$ 119.269,00 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais), sendo R\$ 6.213,91 (seis mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos), destinados a aquisição da fração ideal no terreno e R\$ 113.055,09 (cento e treze mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos), às benfeitorias correspondente à unidade existentes nesta data. **Característicos e Confrontações:** Fração Ideal do apartamento 102, do 1º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** Pagou R\$ 1.258,66 de imposto de transmissão. Pelas partes foi declarado sob as penas da lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986.

DIGITADO POR:

[Assinatura]
Notário Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral

2-HU

72.305

031

01

R-2-72.305

Em 06/12/1.996. **Credor:** BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, instituição financeira com Carteira de Crédito Imobiliário, com sede na Av. Andrômeda, s/n.º, Barueri-SP, inscrita no CGC/MF sob n.º 60.898.723/0001-81. **Devedores:** ARMANDO OTAIR PAVÃO e sua mulher SANDRA GOMES PAVÃO, acima qualificados. **Forma do Título:** Escritura Pública de VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO CONDOMINIAL E BENFEITORIAS QUE CORRESPONDERÃO A UNIDADE AUTÔNOMA DETERMINADA, ABERTURA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA TÉRMINO DE OBRAS, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, de 28/11/1.996, fls. 01/13 do livro 287 do 2º Serviço Notarial e Registral da Capital. **Valor:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **Prazo:** 60 meses, vencendo-se a primeira prestação em 06/06/1.997. **Juros:** Nominal: 14,0579%; Efetiva: 15,0000%. **Garantia:** Em primeira e especial hipoteca a Fração Ideal do Apartamento 102, do 1º Pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As constantes da escritura.

DIGITADO POR:

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª Notária Substituta

AV-3-72.305

Edificado o apartamento n.º 102 contendo: uma sala de estar/jantar com varanda, um hall, dois quartos, 02 suítes, um estar íntimo, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço, um quarto e um banheiro de empregada e um depósito. Habite-se da Prefeitura Municipal de Cuiabá expedido em 22/08/1997. CND do INSS n.º 430070 Série H, PCND 04046/97 - 201.606.001 expedido em 31/07/1997. Cuiabá 22/08/1997.

DIGITADO POR:

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva

mmpa

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª Notária Substituta

AV-4-72.305

Cancelada a Hipoteca do R-2, com base no dispositivo do item VII, do artigo 849 do código Civil Brasileiro da referida matrícula acima. Cuiabá, 22/06/2.001.

DIGITADO POR:

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª Notária Substituta

R-5-72.305

Em 22/06/2.001. **Adquirente:** BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, instituição financeira com Carteira de Crédito Imobiliário, com sede na Av. Andrômeda, s/n.º, Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 60.898.723/0001-81. **Transmitentes:** ARMANDO OTAIR PAVÃO e sua mulher SANDRA GOMES PAVÃO, acima qualificados. **Forma do Título:** CARTA DE ARREMATACÃO, de 24/04/2.001. **Valor:** R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Anterior:** n.º 72.305-R1, fls. 031, livro 2-HU. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 102, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As legais. Pagou R\$2.737,59, de Imposto de Transmissão, Guia nº 13923760, datado de 20/06/2001.

DIGITADO POR:

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva

vlmsb

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª Notária Substituta

AV-6-72.305

Protocolo: 93.816 de 18/10/2.005. Em decorrência de Cisão com Versão total de patrimônio, de acordo com a ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada pelo BCN Administradora de Imóveis e Construtora Ltda em 30/06/1999 e Protocolo de Justificação de Incorporação, firmado entre o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, antiga denominação do BANCO BCN



REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral

2-HU

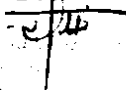
72.305

031

02

S/A E BCN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA em 28/06/1999, Laudo de Avaliação constituída pelo Banlacete Patrimonial de 16/06/1999, todos registrados na JUCESP sob n.º 224.872/99-0, em 20/12/1999, o imóvel foi vertido ao BANCO BCN S/A, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.898.723/0001-81, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901 – 14º Andar, em São Paulo/SP. Cuiabá, 21/10/2.005.

DIGITADO POR:

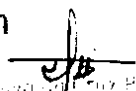


AV-7-72.305

Protocolo: 93.816 de 18/10/2.005. Em decorrência de Cisão Parcial, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada pelo BANCO BCN S/A em 10/03/2004, Protocolo de Justificação de Cisão Parcial com Incorporação de Parcelas dos Patrimônios em Sociedade existente firmado entre o BANCO BRADESCO S/A, BANCO BCN S/A E BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A, de 19/02/2004, Laudo de Avaliação 19/02/2004 todos registrados na JUCESP sob n.º 443609/04-4, em 22/10/2004, o imóvel foi vertido ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP. Cuiabá, 21/10/2.005.

DIGITADO POR:

vmt/lsm


Deixa Silva da Cruz Pereira
Escritório

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,18

Visualização
em www.registro.org.br